



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Declara o imóvel do Liceu Coração de Jesus um bem de utilidade pública e autoriza sua desapropriação para conservação do serviço público de educação.

Art. 1º Fica, nos termos do Decreto-Lei 3.365/41, declarada a utilidade pública do imóvel do Liceu Coração de Jesus – Colégio Salesiano situado a Alameda Dino Bueno, 285 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01217-000, para a conservação do serviço público de educação.

Art. 2º - Declarada a utilidade pública, fica o Município de São Paulo autorizado a desapropriar o imóvel do Liceu Coração de Jesus – Colégio Salesiano situado a Alameda Dino Bueno, 285 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01217-000, para a conservação do serviço público de educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

JUSTIFICATIVA

Em meados de agosto do ano passado – 2022 – circularam diversas notícias na imprensa acerca do fechamento do Liceu Coração de Jesus – Colégio Salesiano, tradicional instituição de ensino do Município situado no Bairro dos Campos Elísios ante a falta de alunos matriculados, explicado pela instituição como uma consequência da insegurança da região.

Naquele mesmo período, o próprio Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, declarou que o Município socorreria o Colégio:

“Estamos tratando esse caso como uma excepcionalidade, para resolver a situação de uma instituição de 137 anos que está em uma região importante, do ponto de vista estratégico para a prefeitura, e que tem uma demanda para continuar funcionando”¹

O anúncio da medida de socorro, foi criticada pelos especialistas, principalmente em razão de sua inconstitucionalidade.

Para Daniel Cara, professor da Faculdade de Educação da USP (Universidade de São Paulo), a proposta de Nunes é inconstitucional.

"O prefeito parece desconhecer a Constituição Federal. O parágrafo primeiro do art. 213 veda o apoio a instituições como o Liceu Coração de Jesus quando há vagas disponíveis na rede municipal e na rede estadual. A situação do Liceu é triste, mas a prioridade é o investimento na rede

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/08/ricardo-nunes-propoe-pagar-matricula-de-alunos-para-manter-liceu-coracao-de-jesus.shtml>



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

pública, que atende a imensa maioria da população. Não pode haver privilégios, e o prefeito quer privilegiar o Liceu."²

Fernando Cássio, professor de políticas públicas da UFABC, foi ainda mais enfático e duro na crítica, qualificando a medida do Prefeito como demagógica:

"Não é uma decisão que depende só da vontade do prefeito. Primeiro por ser inconstitucional. Segundo, porque ele vai ter que provisionar recursos do município para isso, o que depende de aprovação da Câmara de Vereadores"³

Passados meses desde o mencionado anúncio, na calada do encerramento do ano, o convênio firmado com o Colégio foi, em 31 de dezembro, publicado em Diário Oficial em que serão repassados aproximadamente 527 mil reais mensais para o atendimento de 500 alunos.

O contrato firmado, não teve o condão de afastar as ilegalidades que foram apontadas pelos especialistas antes mesmos da publicação do termo, sendo inclusive, alvo de inquérito civil do Ministério Público⁴, que pode, até mesmo, vir a perseguir a anulação do contrato.

Assim, entendendo que o atual contrato firmado entre a Prefeitura e o Liceu é eivado de vícios insanáveis e de flagrante inconstitucionalidade, o presente projeto de Lei se justifica afim de se fazer do "limão uma limonada", para que o Colégio seja declarado utilidade pública, e, em seguida, seja desapropriado para a conservação do serviço público da educação, passando a ser integralmente gerido pela administração

² <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/08/ricardo-nunes-propoe-pagar-matricula-de-alunos-para-manter-liceu-coracao-de-jesus.shtml>

³ <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/08/ricardo-nunes-propoe-pagar-matricula-de-alunos-para-manter-liceu-coracao-de-jesus.shtml>

⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/02/ministerio-publico-abre-inquerito-para-investigar-convenio-da-prefeitura-de-sp-com-liceu.shtml>



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

pública direta, garantindo assim, as vagas ofertadas as crianças e maior segurança jurídica para a medida.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

16 de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora